



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 160 DE 02 DE MARÇO 2006

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, do MEC, e tendo em vista o que consta do consta do Processo nº 23065.002175/2006-04, resolve:

Incluir, a partir de 01.03.2006, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, **MARISTELA HONÓRIO DE OLIVEIRA SIVA**, Médico, lotada no Hospital Universitário, matrícula SIAPE nº 1447278, de acordo com a lei nº 9.436/97.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 03
Em 10 / 04 / 06